

Juiz de fora, 27 de julho de 2020.

Comunicado às famílias – Aprovação pelo CONSU de Ensino Remoto Emergencial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Esperamos que todos/as estejam bem!

Conforme comunicado enviado aos pais/responsáveis no dia 29 de junho de 2020, o Colégio de Aplicação João XXIII definiu a retomada das atividades acadêmicas de ensino, em caráter remoto emergencial, o que dependeria da aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) da UFJF. Desde esta data as diversas instâncias da escola, em continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido, seguiu se reunindo, definindo formas para oferecer o Ensino Remoto Emergencial (ERE) com vistas a alcançar, efetivamente, a todos/as os/as estudantes e assegurar o padrão de qualidade característico do Colégio. Entende-se por ERE toda forma alternativa e temporária de desenvolver os componentes curriculares previstos no Projeto Político-Pedagógico do Colégio através de estratégias didáticas de caráter não presencial, destinadas a minimizar os prejuízos causados pela suspensão das atividades presenciais, imposta pela pandemia da COVID-19.

Para que esta deliberação pudesse ser votada no Conselho Superior, era necessário que uma Comissão¹ formada no CONSU recebesse a proposta do Colégio, analisasse a mesma e apresentasse ao CONSU um relatório que orientasse os/as conselheiros/as em sua decisão. Constatou do relatório a proposta elaborada a partir do envolvimento de todos os segmentos de ensino do Colégio no sentido de atender às demandas dos/as nossos/as estudantes e suas famílias, considerando o contexto excepcional que estamos vivendo e tendo como referência as respostas ao questionário aplicado anteriormente. No dia 24 de julho, sexta-feira, o CONSU apreciou e aprovou o relatório desta Comissão.

Informamos que o início das atividades do ERE ocorrerá na semana de 03 de agosto. Para um primeiro momento, faremos, virtualmente, reuniões de Pais/Responsáveis com a participação

¹ Composta pela Direção Geral e de Ensino, docentes, técnicos e estudantes do Grêmio Estudantil do CAp. João XIII (GECAJ); representantes docentes da graduação da UFJF; das Pró-Reitorias; da APES; do Sintufejuj; e de estudantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

da Direção Geral, Direção de Ensino e das Coordenações de cada segmento/modalidade de ensino, nas quais serão apresentadas orientações gerais e as propostas pedagógicas das atividades previstas para o período do Ensino Remoto Emergencial. O cronograma e as orientações para as reuniões de cada segmento serão enviados em breve.

É importante esclarecer que, conforme deliberado pela Congregação do Colégio, para esse primeiro momento está previsto, exclusivamente, o envio de atividades aos/às estudantes. Em continuidade ao processo, avaliaremos as ações, buscando ampliar estratégias de ERE a serem adotadas pelo Colégio, em consonância com as condições de realização das atividades apresentadas pelos/as estudantes e pela política de acesso e apoio digital a ser implantada pela UFJF.

Reiteramos nosso compromisso de oferecer uma educação de qualidade, que seja para todos/as e inclusiva. Por isso, assumimos uma retomada de atividades de ensino de maneira responsável e cautelosa, considerando as necessidades variadas e específicas dos/as nosso/as estudantes e construindo, junto à UFJF, meios para que o Ensino Remoto Emergencial seja possível e efetivo para todos/as e em condições isonômicas entre todos/as os/as estudantes.

Atenciosamente,

Direção do Colégio de Aplicação João XXIII
Profa. Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria
Profa. Margareth Conceição Pereira